

Neoenergia Elektro e demais empresas

Proposta final de ACT vai para decisão das trabalhadoras e trabalhadores

Após cinco rodadas de negociações, no período de 8 de julho a 23 de setembro, sendo que a última durou mais de cinco horas, e ainda uma proposta complementar por e-mail após pressão dos sindicatos, a base do Sinergia CUT delibera a proposta final negociada até o próximo dia 8

Na quinta e última rodada de negociação com a Neoenergia Elektro e demais empresas, o Sinergia CUT e demais sindicatos travaram um debate intenso que culminou em três propostas consecutivas das empresas. Isso porque as entidades sindicais consideraram uma falta de respeito com a categoria a não prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) após 31/05/27. Diante da pressão dos sindicatos, a Neoenergia Elektro apresentou, através de e-mail, uma quarta proposta complementar, com o principal pleito das entidades: a prorrogação da vigência do ACT.

Confira a proposta final

1. Vigência do Acordo Coletivo de Trabalho: Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de 1º de junho de 2026 a 31 de maio de 2028.

2. Condições aplicáveis em 2026:

a) Aplicação do reajuste de 4,72% sobre os salários e benefícios, respeitadas todas as condições já previstas em ACT para aplicação dos reajustes;

b) Pagamento das diferenças salariais e de benefícios, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026, condicionado a comunicação formal da aprovação da proposta final ocorra até as 12h do dia 09 de outubro de 2026, para crédito em 25 de outubro de 2026;

c) Pagamento de abono extraordinário, por meio do vale-alimentação, no valor de R\$ 700,00, até 09 de novembro de 2026, aos trabalhadores/as que estiverem ativos em 25 de setembro de 2026. O referido abono constará apenas do presente ofício, conforme mencionado em ata do dia 23 de setembro de 2026;

d) Manutenção das demais cláusulas

e condições previstas no ACT vigente.

3. Condições aplicáveis em 2027

a) Aplicação de 100% da variação acumulada do IPCA do período de junho de 2026 a maio de 2027, sobre os salários e benefícios, na data-base de 1º de junho de 2027, respeitadas todas as condições já previstas em ACT para aplicação dos reajustes;

b) Pagamento de novo abono extraordinário, por meio do vale-alimentação, no valor de R\$ 700,00, até 15 de janeiro de 2027, aos trabalhadores/as que estiverem ativos em 02 de janeiro de 2027. O referido abono constará apenas do presente ofício nos mesmos moldes previstos para o pagamento de 2026.

c) Manutenção das demais cláusulas e condições previstas no ACT vigente.

Taxa de oposição

Nas assembleias, que serão realizadas até o próximo dia 8, trabalhadoras e trabalhadores também decidem sobre o desconto da taxa negocial de dois anos, conforme estabelecido no ACT vigente, com direito de oposição e que, caso seja aprovada, corresponde ao mesmo percentual do reajuste conquistado para os salários de 2026 e 2027.

A taxa negocial de 2026: será de 4,72% (mesmo percentual do reajuste salarial). O prazo para recebimento das cartas individuais de oposição na Sede do Sindicato em Campinas e das macrorregiões será de 21 a 30 de outubro. O desconto da taxa negocial será realizado no pagamento de novembro de 2026.

**Pela VIDA
e por
MAIS RENDA!**



A taxa negocial de 2027: será a aplicação de 100% da variação acumulada do IPCA de 01/06/26 a 31/05/2027. O prazo para o recebimento das cartas individuais de oposição na Sede do Sindicato em Campinas e nas macrorregiões será de 3 a 11 de maio de 2027. O desconto da taxa negocial será realizado no pagamento de junho de 2027.

As regras e as formas de envio seguem o procedimento padrão de todos os anos. Informações detalhadas sobre isso podem ser obtidas no site do Sinergia CUT.